



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Processo nº 7171/2018 – Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018

Autor: Nelson Prestes de Oliveira (PSD)

“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. José Fernando Rosa Maciel”.

REMESSA DE AUTOS

Aos 10 dias do mês de abril de 2018, atendendo o despacho da presidência, remeto os presentes Autos à assessoria jurídica para exarar parecer, em atendimento alínea “e”, inciso I, do art. 18 da Resolução nº 1/2005, que instituiu o Regimento Interno da Casa.

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Processo: nº 71712018

Projeto de Decreto Legislativo nº: 04/2018

Autor: Vereador Nelson Prestes de Oliveira

Assunto: Concessão de título de cidadão Piedadense.

I – Breve Relatório

O ilustre vereador encaminha projeto de Decreto Legislativo dispondo sobre a concessão de Título de cidadão Piedadense.

Desta maneira, juntou aos autos, breve histórico do Sr. José Fernando Rosa que prestou relevantes serviços ao Município de Piedade, requerendo, em virtude do exposto, a concessão da honraria.

II – Parecer

O projeto de Decreto Legislativo esta de acordo com a legislação em vigor, assim sendo, não apresenta nenhum vício de inconstitucionalidade/ilegalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.


Reginaldo Silva de Macêdo
Procurador Legislativo

11/04/2018

PROCEDIMENTO REGIMENTAL

| | | |
|---------------------------------|---|---|
| AUTORIA DO PROJETO | Executivo; | |
| | Legislativo; | X |
| | Popular. | |
| REGIME DE TRAMITAÇÃO | Urgência Especial | |
| | Urgência | |
| | Prioridade | |
| | Ordinário | X |
| COMISSÕES A SEREM OUIDAS | Justiça e Redação; | X |
| | Finanças e Orçamento; | |
| | Obras e Serviços Públicos; | |
| | Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social; | |
| | Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. | |
| QUORUM DE DELIBERAÇÃO | Maioria simples; | |
| | Maioria absoluta; | |
| | 2/3 (dois terços). | X |
| DISCUSSÃO E VOTAÇÃO | Única; | X |
| | Dois turnos. | |